



Exmo. Sr.
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|--|------------|
| | | Nº: 1169/2017 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2017.9 | 22/03/2017 |

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 3245/XIII (2ª) “Amianto na Escola EB 2,3 da Vila do Torrão, Alcácer do Sal”.

Caro Nuno,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 3245/XIII (2ª) “Amianto na Escola EB 2,3 da Vila do Torrão, Alcácer do Sal”.

Sendo conhecida a necessidade de intervenção na Escola Básica Bernardim Ribeiro - Alcácer do Sal, escola sede do Agrupamento de Escolas do Torrão e estando disponível, na Prioridade de Investimento 10.05 do Programa Operacional Regional (POR) ALENTEJO 2020, uma verba específica para intervenções em escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e escolas secundárias, prevê-se a utilização de parte desse montante para a requalificação parcial desse equipamento educativo.

Essa verba global é de 17 M€, provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, valor que somado à contrapartida pública nacional corresponde a um montante total de investimento de 20 M€, não estando disponível qualquer outra fonte de financiamento comunitário para intervenções em escolas destas tipologias nesta região, facto a que o atual Governo é alheio, uma vez que a definição das dotações e número de intervenções precedeu a sua tomada de posse.

Contudo, não obstante esta disponibilidade, e ao contrário do que sucedeu no restante território nacional, o processo de celebração dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) de cada Comunidade Intermunicipal (CIM), na área territorial do POR ALENTEJO 2020, não foi concluído no que a esta tipologia de escolas diz respeito.

Ora, resulta da legislação e regulamentação aplicáveis, que as verbas da Prioridade de Investimento 10.05 são de mobilização obrigatória, o que significa que as operações só são elegíveis para financiamento comunitário e execução dos investimentos nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2016, de 17 de agosto, se incluídas nos PDCT.

Assim, o Governo, através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, propôs às CIM da sua área territorial a mobilização desse montante, no cumprimento do regime jurídico vigente, através do mapeando dos investimentos mais urgentes, nos quais se inclui a requalificação da Escola Básica Bernardim Ribeiro - Alcácer do Sal.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Havendo disponibilidade de cada uma das CIM para a conclusão deste processo, poder-se-ão aprovar e publicar os Avisos de Candidatura para financiamento destes investimentos pelo POR ALENTEJO 2020.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração,*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires